



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O N.º 436

CONVOCA SUPLENTE DE VE-
READOR.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 219, aprovado por unanimidade pelo Plenário, nesta data, concedendo licença do exercício da Vereança ao Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes, **CONVOCA** o Suplente de Vereador, imediato na ordem de suplência pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Brasileiro (PPB), na coligação PDS/PMDB, denominada UDB, Sr. **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**, para assumir a vaga do Titular, a partir desta data, por prazo indeterminado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de junho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 17 de junho de 1996.

Cecília K. Medeiros
Verª. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretária